

PORTARIA INTERNA DO CEAVI - DG Nº 030/2019 – DE 24/04/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - Ibirama, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Comissão Setorial de Avaliação – CSA do CEAVI, com mandato de 02/07/2017 à a 01/07/2020, nos termos da Resolução 073/2013 – CONSUNI, que será constituída pelos membros abaixo

Representante dos Docentes:

Ângela Maria Blatt Ortiga (titular) e Helenne Jungblut Geissler (suplente)
Ilda Valentim (titular) e Fernando Scheeffler (suplente)
Marília Guterres Ferreira (titular) e Márcio José Mantau (suplente)
Paulo Roberto da Cunha (titular) e Fernando dos Santos (suplente)

Representante dos técnicos:

Poliana Rossi Schäfer (titular) e Tiago Venturi (suplente)
Rafael Turnes Silveira (titular)
Lucas Kuster Moraes (titular) e Renan Thiago Campestrini (suplente)

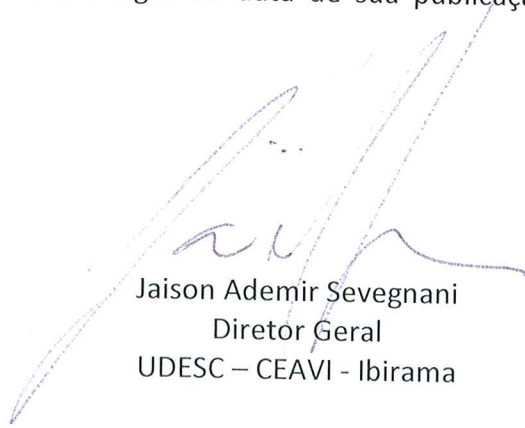
Representante dos discentes:

Guilherme Rafael Deschamps (titular) e Cadine Louize Silva Capucho (suplente)
Karina Lunelli (titular) e Carolina Lopes dos Santos Zeferino (suplente)

Representante da sociedade civil:

Lenice Boing Grosch (titular) e Maira Jennrich da Costa (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



Jaison Ademir Sevegnani
Diretor Geral
UDESC – CEAVI - Ibirama